

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR IMPORTÂNCIA FINANCEIRA PARA
ENTIDADE SOCIAL.**

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para o CTG Sentinela do Vale, para realização do Rodeio Municipal de 2003, evento oficial do Município.

Art. 2º A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do evento acima referido, nas datas de 17, 18 e 19 de outubro de 2003, de acordo com o orçamento apresentado pela entidade, juntado e que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da verba recebida em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte rubrica:

0901 – Secretaria Municipal do Turismo
2781301042.118 – Manutenção do Calendário de Eventos.
335043 – Subvenções Sociais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 09 dias do mês de outubro de 2003.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia 09/10/2003

REG. NO LIVRO DE
544 a fl. 23.
09/10/2003

REGISTRESE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

Secretário de Governo

Secretário Geral

Senhor Prefeito:

O CTG Sentinela do Vale, tendo em vista o Rodeio Municipal que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2003, o qual está inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município, vem solicitar a Prefeitura Municipal, recursos no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para cobrir as despesas que necessitam para a realização do mesmo.

Orçamento dos gastos com o Evento são discriminados abaixo:

* Show Artístico "Xiru Missioneiro"	R\$	3.200,00
* Conjunto Musical - Baile	R\$	1.300,00
* Divulgação	R\$	1.000,00
* Material para/ confecção Troféus	R\$	200,00
* Plaquetas p/ Troféus	R\$	335,00
* Impressos Gráfica	R\$	250,00
* Premiação	R\$	1.600,00
* Pagamento Jurados	R\$	615,00

VALOR TOTAL: R\$ **8.500,00**

Contamos com vossa colaboração e agradecemos.

Atenciosamente,

Marcia Fleck Valduga
MARCIA FLECK VALDUGA
Patroa do CTG – Sentinela do Vale
Santa Tereza

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS RIBOLDI

DD. Prefeito Municipal

SANTA TEREZA – RS

Atenciosamente
03/10/2003